



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF N° 042/2020

Fundão/ES, 13 de março de 2020.

À Exm^a Sr^a
Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins
Vereadora

Prezada Vereadora,

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR** V. Ex^a. da decisão proferida pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa, durante sua 4^a Reunião Ordinária, quando da análise e deliberação do Projeto de Lei n° 05/2020, de vossa autoria.

Da presente reunião, decidiu-se que os documentos juntados ao referido projeto de lei não são satisfatórios para instruir a decisão do nobre Relator da matéria – Exm^o. Sr^o. Eielton Rocha Nascimento, conforme art. 146-B, inciso I, do Regimento Interno.

Desta forma, **requeiro a providência da certidão de óbito ou outro documento que comprove o falecimento da homenageada**, para encaminhamento à Comissão, para continuação do trâmite regimental do projeto.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019-2020

Recebi em
13/3/2020
Steins